

PORTARIA Nº096/2026 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar trabalhos de campo através do levantamento, vistoria e avaliação de imóveis rurais sob domínio do IDACE e Estado do Ceará, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Artigo 1º; c/c Artigo 4º, §2º, inciso II, Artigo 16, Classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, alterada pelo Decreto nº 36.182, de 23 de agosto de 2024, publicado no DOE de 23/08/2024 e Portaria nº 9/2026/SEPLAG de 03/02/2026, publicada em 05/02/2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do MAPP 27. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-Ce., 21 de julho de 2026.

Antonio Rodrigues de Amorim
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº096/2026, DE 21 DE JULHO DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Roberto Esdras Mourão Lobo	Engº Agrônomo	560.1-4	II	04 a 07, 11 a 14, 18 a 21 e 25 a 28/08/2026	Cratêus, Quiterianopolis, Apuiases, Redenção, Ipaoranga e Itarema	14	143,66	2.011,24
Raimundo Marques de Matos	Motorista	514.1-1	II	04 a 07, 11 a 14, 18 a 21 e 25 a 28/08/2026	Cratêus, Quiterianopolis, Apuiases, Redenção, Ipaoranga e Itarema	14	143,66	2.011,24
						TOTAL 4.022,48		

*** **

PORTARIA Nº097/2026 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SANDRO FACUNDES BONFIM**, que exerce o cargo de Gerente da GEGEO, matrícula nº 491.1-5, desta Autarquia, a **viajar** as cidades de Baturité e Ibiapaba, no período de 25 a 28/08/2026, a fim de realizar reunião e acompanhamento e fiscalização de campo no escritório regional do IDACE, concedendo-lhe 03 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais, sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 502,81 (quinhento e dois reais e oitenta e um centavos), de acordo com o Artigo 1º; c/c Artigo 4º, §2º, inciso II, Artigo 16, Classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, alterada pelo Decreto nº 36.182, de 23 de agosto de 2024 e Portaria nº 9/2026/SEPLAG de 03/02/2026, publicada em 05/02/2026, devendo a despesa correr à através do MAPP 27. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-CE, 21 de julho de 2026.

Antonio Rodrigues de Amorim
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº098/2026 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SANDRO FACUNDES BONFIM**, que exerce o cargo de Gerente da GEGEO, matrícula nº 491.1-5, desta Autarquia, a **viajar** a cidade de Quixeramobim, no período de 18 a 21/08/2026, a fim de realizar mobilização e divulgação do Programa de regularização fundiária, concedendo-lhe 03 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais, sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 502,81 (quinhentos e dois reais e oitenta e um centavos), de acordo com o Artigo 1º; c/c Artigo 4º, §2º, inciso II, Artigo 16, Classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, alterada pelo Decreto nº 36.182, de 23 de agosto de 2024 e Portaria nº 9/2026/SEPLAG de 03/02/2026, publicada em 05/02/2026, devendo a despesa correr à através do Convênio MDA/EC/IDACE nº 788101/2013. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-CE, 21 de julho de 2026.

Antonio Rodrigues de Amorim
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº099/2026 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar retirada de pendências cadastrais dos imóveis, fiscalização e supervisão trabalhos da regularização fundiária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Artigo 1º; c/c Artigo 4º, §2º, inciso II, Artigo 16, Classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, alterada pelo Decreto nº 36.182, de 23 de agosto de 2024, publicado no DOE de 23/08/2024 e Portaria nº 9/2026/SEPLAG de 03/02/2026, publicada em 05/02/2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do MAPP 27. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-Ce., 21 de julho de 2026.

Antonio Rodrigues de Amorim
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº099/2026, DE 21 DE JULHO DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
João Ivando Xavier Forte	Ag. Administrativo	543.1-3	II	04 a 07, 11 a 14, 18 a 21 e 25 a 28/08/2026	Morada Nova, Icapui, Acarau e São Gonçalo do Amarante	14	143,66	2.011,24
Ronaldo César X. de Lima	Desenhista	228.1-0	II	04 a 07, 11 a 14, 18 a 21 e 25 a 28/08/2026	Morada Nova, Icapui, Acarau e São Gonçalo do Amarante	14	143,66	2.011,24
Emanuel Braun Sales	Operador de Computador	534.1-4	II	04 a 07, 11 a 14, 18 a 21 e 25 a 28/08/2026	Morada Nova, Icapui, Acarau e São Gonçalo do Amarante	14	143,66	2.011,24
						TOTAL 6.033,72		

*** **

PORTARIA Nº100/2026 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar cadastro georreferenciamento de imóveis rurais e trabalho de regularização fundiária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Artigo 1º; c/c Artigo 4º, §2º, inciso II, Artigo 16, Classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, alterada pelo Decreto nº 36.182, de 23 de agosto de 2024, publicado no DOE de 23/08/2024 e Portaria nº 9/2026/SEPLAG de 03/02/2026, publicada em 05/02/2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do Convênio MDA/EC/IDACE nº 788102/2013. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-Ce., 21 de julho de 2026.

Antonio Rodrigues de Amorim
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº100/2026, DE 21 DE JULHO DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Francisco Vianci das Silva	Ag. Administrativo	635.1-7	II	04 a 07, 11 a 14, 18 a 21 e 25 a 28/08/2026	Jaguaribe, Tabuleiro do Norte e Ererê	14	143,66	2.011,24
Antônio Edvar Peres Martins	Datilógrafo	029.1-7	II	04 a 07, 11 a 14, 18 a 21 e 25 a 28/08/2026	Jaguaribe, Tabuleiro do Norte e Ererê	14	143,66	2.011,24
Cesidio Diogenes Neto	Téc. em Agropecuária	343.1-2	II	04 a 07, 11 a 14, 18 a 21 e 25 a 28/08/2026	Jaguaribe, Tabuleiro do Norte e Ererê	14	143,66	2.011,24
						TOTAL 6.033,72		

